

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 124/2026

MODALIDADE: DISPENSA N°. 022/2026

Aos dez dias do mês de julho do ano de 2026, às 09:00 (nove horas) na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 107/2026, com a finalidade de apreciar a possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS RURAIS E URBANOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PIRANGA-MG**. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto Municipal 4374/2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação/Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (01/07), publicado no site oficial do município (01/07) e publicado na AMM (01/07), podendo socorrer ao processo pessoa física (PF). Desta forma, conforme orienta o art. 75, § 3° da Lei 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 09:00 horas do dia 08 de julho de 2026. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas, conforme quantidades e demais descritivos constante do documento de formalização de demanda e especificações técnicas (fl. 01-02). Pela pesquisa de mercado foi levantado os seguintes preços: RICARDO REZENDE DA SILVA ARAUJO - CPF: 508.693.886-49 , perfazendo o valor global de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), ENGENHARIA E CONSULTORIA OLIVEIRA MATIAS LTDA - CNPJ: 33.019.247/0001-09, perfazendo o valor global de R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO - CNPJ: 18.593.103/0001-78, perfazendo o valor global de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais), MUNICÍPIO DE GUARACIABA - CNPJ: 19.382.647/0001-53, perfazendo o valor global de R\$ 36.969,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - CNPJ: 23.515.687/0001-01 perfazendo o valor global de R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais). Da apuração dos preços obtidos na fase de pesquisa de mercado, o preço médio obtido para a presente contratação foi de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

Evidenciamos que a partir do aviso de dispensa de licitação e demais publicações 04 (quatro) novas propostas foram recebidas via endereço eletrônico. Do recebimento e conferência, consta o seguinte: **CONRADO THIAGO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - CNPJ: 48.611.080/0001-48**, perfazendo o valor global de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), **SAMANTHA DIAS RODRIGUES PEREIRA – CPF: 169.512.756-02**, perfazendo o valor global de R\$ 17.862,80 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), **TB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 62.933.674/0001-04**, perfazendo o valor global de R\$ 20.690,00 (vinte mil, seiscentos e noventa reais), **RICARDO REZENDE DA SILVA ARAUJO - CPF: 508.693.886-49, perfazendo o valor global de R\$ 17.680,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta reais);**

A partir da conferência das propostas passamos para a classificação considerando o valor global:

01	CONRADO THIAGO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - CNPJ: 48.611.080/0001-48, - R\$ 21.200,00	Foi desclassificada pois o processo era exclusivo para pessoas físicas.
02	SAMANTHA DIAS RODRIGUES PEREIRA – CPF: 169.512.756-02 - R\$ 17.862,80	A licitante não apresentou certidão negativa de insolvência civil negativa, contudo, a mesma foi constatada conforme art.103, do decreto municipal 4374/2023.
03	TB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 62.933.674/0001-04 - R\$ 20.690,00	Foi desclassificada pois o processo era exclusivo para pessoas físicas.
04	RICARDO REZENDE DA SILVA ARAUJO - CPF: 508.693.886-49 - R\$ 17.680,00	Constatou-se que o Senhor RICARDO REZENDE DA SILVA ARAUJO , apresentou duas propostas distintas em um mesmo arquivo, visando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, promoveu-se diligência a fim de se consignar qual delas se trata da correta.

Ressalta-se que a empresa apresentou toda a documentação necessária à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica sendo portanto habilitada. Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em declarar como vencedora a licitante **RICARDO REZENDE DA SILVA ARAUJO - CPF: 508.693.886-49**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta

reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Heloisa Gonçalves dias Araújo

Membro

Ana Flávia de Cassia Teixeira

Membro